



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	26
Ementa	<p>Requerendo à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis o que segue: Considerando a possibilidade de destinação de recursos por meio de emendas impositivas e de recursos federais, se já existem condições legais e administrativas para que tais recursos sejam aplicados em melhorias e intervenções na Praça Mário Furtado; Se as tratativas anteriormente iniciadas entre o Município e a Diocese/Paróquia, envolvendo a área da Praça Mário Furtado, foram concluídas, suspensas ou permanecem em andamento; Se já há autorização formal ou instrumento jurídico firmado que permita ao Município intervir na referida área, especialmente para fins de manutenção, reforma ou melhorias; Caso positivo, se a Prefeitura já está apta a iniciar procedimentos licitatórios visando a execução de obras ou melhorias no local; Caso ainda não haja formalização, quais os entraves existentes para a conclusão das tratativas; quais os próximos encaminhamentos previstos pela Administração Municipal em relação ao tema.</p>
Autor	Rafael Palma de Araújo - PSD
Matéria	Requerimento de Sessão 15/2026

Documento protocolado por **Elara** em **16/04/2026 15:23:44**

*Elara de Brito Antonio*  
Assessora de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## REQUERIMENTO N.º 015/26

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Assunto: Solicita informações sobre o andamento das tratativas entre o Município e a Diocese/Paróquia acerca da área da Praça Mário Furtado.**

**Rafael Palma de Araújo**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, REQUERER à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Considerando a possibilidade de destinação de recursos por meio de emendas impositivas e de recursos federais, se já existem condições legais e administrativas para que tais recursos sejam aplicados em melhorias e intervenções na Praça Mário Furtado;
2. Se as tratativas anteriormente iniciadas entre o Município e a Diocese/Paróquia, envolvendo a área da Praça Mário Furtado, foram concluídas, suspensas ou permanecem em andamento;
3. Se já há autorização formal ou instrumento jurídico firmado que permita ao Município intervir na referida área, especialmente para fins de manutenção, reforma ou melhorias;
4. Caso positivo, se a Prefeitura já está apta a iniciar procedimentos licitatórios visando a execução de obras ou melhorias no local;
5. Caso ainda não haja formalização, quais os entraves existentes para a conclusão das tratativas;
6. Quais os próximos encaminhamentos previstos pela Administração Municipal em relação ao tema.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a área é amplamente utilizada pela população, tratando-se de uma praça localizada na região central da cidade, e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

que há informações de que não seria possível a realização de licitação para melhorias por não se tratar de propriedade do Município, bem como diante da possibilidade de futura destinação de recursos para auxiliar a Prefeitura, o presente requerimento busca esclarecer se já existem condições legais para que o Município comece a promover melhorias no local ou se a área já se encontra sob posse da Prefeitura.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026

Rafael Palma de Araújo

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA